

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 029 /2008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Projeto de Resolução nº032/08 de autoria do Vereador WELITOM MARCOS R. DE OLIVEIRA

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor CÂNDIDO TELES DE ARAUJO em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2° - A Mesa da Câmara Municipal baixarás o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de Novembro de 2008.

Presidente

Este Rusdução poi oigang avil an cobact.

80.11.62 me

A JACOB BARBOSA 1ª Secretário

